

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto nº 271/2008

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado nacional de carnaval dia 5 de fevereiro de 2008,

### Decreta:

**Art. 1º** – Ficam declarado recesso nas repartições públicas municipais os dias 4 e 6 de fevereiro de 2007.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 31 de janeiro de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal